



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, que determine ao setor competente a **realização de reforma e manutenção da parte externa do Polo da UFES situado no município de Afonso Cláudio.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da parte externa do prédio do Polo da UFES em Afonso Cláudio, que apresenta sinais visíveis de desgaste, necessitando de melhorias em sua estrutura e aparência.

O espaço é utilizado para atividades educacionais e representa um importante ponto de apoio ao ensino superior no município, recebendo estudantes e professores que utilizam o local para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Dessa forma, a realização de **reforma e revitalização da área externa do prédio**, incluindo eventuais serviços de pintura, manutenção e melhorias estruturais, contribuirá para proporcionar um ambiente mais adequado, valorizando o espaço educacional e melhorando a aparência do local.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **09/03/2026 11:48**

Checksum: **F4DC57B7FB3057C062F166DD7DE59B963B006FB365317E2BA14AC0B51C0537C5**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.